



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2010 (Da Senhora Deputada Andreia Zito)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão o Acordo de Cooperação Técnica, assinado pela Secretaria de Recursos Humanos – SRH, Associação Brasileira de Bancos – ABBC e Sindicato Nacional das Entidades Abertas de Previdência Privada – SINAPP.

Senhor Presidente,

Com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 24, inciso V, e art. 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V. Exª seja encaminhado ao Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão o seguinte pedido de informações:

O Ministério Do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2009, Seção 3, página 225, fez publicar o EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA, tendo como partes a Secretaria de Recursos Humanos – SRH, Associação Brasileira de Bancos – ABBC e Sindicato Nacional das Entidades Abertas de Previdência Privada – SINAPP, cujo objeto é a disponibilização, via internet, de serviços e sistema informatizado de gestão de margem consignável – SIGMAC/SIAPENET, e transmissão de dados centralizados em folha de pagamento dos servidores públicos federais ativos, inativos e pensionistas da administração federal direta, das



CÂMARA DOS DEPUTADOS

autarquias, incluídas as de natureza especial, e das fundações públicas, em órgãos integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC.

Tendo em vista que, somente com a publicação do Extrato em Diário Oficial da União, não se torna o bastante para o entendimento de todo o desenvolvimento decorrido para a efetivação desse Acordo de Cooperação Técnica, requeiro que me seja fornecido o que abaixo transcrevo:-

- a) Cópia Integral do Processo nº 04500.012292/2009-90, data de vigência: 12 meses. Data da assinatura: 22/12/2009, objeto do Extrato de Acordo de Cooperação Técnica, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2009.
- b) Justificação do por que da contratação da Empresa CONSIST e se houve Processo Licitatório, com Edital publicado em Diário Oficial da União.
- c) Justificação do por que dessa terceirização desse segmento do sistema SIAPE, haja vista a empresa SERPRO já ser a responsável por toda a parte da informática terceirizada da Secretaria de Recursos Humanos – SRH/MPOG.
- d) Informar se após publicação do Extrato publicado no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2009, houve publicação de algum Termo Aditivo ao Processo nº 045000.012292/2009-90.

Sala das Sessões, de de 2010.

Deputada **ANDREIA ZITO**

PSDB / RJ